PORTARIA Nº 23, DE 20 DE MARÇO DE 2013

Determina a realização de correição para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e extrajudiciais vinculados ao Tribunal de Justiça da Bahia.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19, de 11 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 9º da portaria acima referida. Assim, onde se lê: "a fim de dar-lhes ciência desta portaria, convidá-los para a abertura da inspeção, a ser realizada no dia 2 de abril, às 9h30min, e informá-los sobre a necessidade de agendamento de reunião, conforme referido no artigo anterior, se houver interesse."; leia-se "a fim de dar-lhes ciência desta portaria, convidá-los para o encerramento da inspeção, a ser realizada no dia 5 de abril, às 14h, e informá-los sobre a necessidade de agendamento de reunião, conforme referido no artigo anterior, se houver interesse".

Art. 2º Expeçam-se ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe e ao Corregedor-Geral de Justiça do Estado para conhecimento e divulgação.

Art. 3º Junte-se a presente portaria aos autos da Inspeção Sergipe.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Este texto não substitui a publicação oficial